ID: F8B3A8BB828A4

FLS. Nº_____

RUBRICA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
CNPJ: 06.553.705/0001-12
Rua São João, Nº 55 - Centro
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes – PI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024
Assunto: Ratificação para celebração de contrato.
Objeto: Prestação de serviços de inscrição do III Congresso Brasileiro de Gestão por Resultados.

O procedimento de inexigibilidade de licitação nº 012/2024 de que trata este processo, objetivou a seleção da proposta para a contratação dos serviços acima mencionados e foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer Jurídico.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024 e **ADJUDICO** o objeto deste em favor da empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO POR RESULTADOS LTDA**, sociedade inscrita no CNJP/MF sob o nº 44.342.924/0001-41, com o valor de R$ 4.733,00 (quatro mil setecentos e trinta e três reais), conforme documentos que instruem o presente processo e fundamentação legal nos termos do art. 74, inciso III, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Dom Expedito Lopes-PI, 19 de agosto de 2024.

Prefeito Municipal
Valmir Barbosa de Araujo

ID: F9918018EBAA4

FLS. Nº_____

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
CNPJ: 06.553.705/0001-12
Rua São João, Nº 55 - Centro
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes – PI

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE DOM EXPEDITO LOPES-PI, RELATIVO AO CONVÊNIO SISCONV Nº 940288/2022, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PI E A EMPRESA R N CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES-PI, CNPJ 06.553.705/0001-12, situado na RUA SÃO JOÃO, Nº 55 – CENTRO, CEP 64.620-000 por intermédio do seu representante legal.

CONTRATADA: R N CONSTRUTORA LTDA empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 34.842.325/0001-33, com sede na rua/Av. Antônio Viana, nº 640, passagem das pedras na cidade de Picos-PI, representada neste ato por Raimundo Gonçalves Nunes (Socio Administrador).

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente 1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE DOM EXPEDITO LOPES-PI, RELATIVO AO CONVÊNIO SISCONV Nº 940288/2022, conforme autorização da tomada de preço n.º 004/2023, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Picos, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias assinam as partes abaixo.

Dom Expedito Lopes (PI), 14 de junho de 2024.

P/ CONTRATANTE: Valmir Barbosa de Araújo

P/ CONTRATADA: Raimundo Gonçalves Nunes

TESTEMUNHAS:
David Francisco Rodrigues 077.350.983-67
Francisco Samuel da Silva Menezes 073.124.203-38

FLS. Nº_____

RUBRICA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
CNPJ: 06.553.705/0001-12
Rua São João, Nº 55 - Centro
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes – PI

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "f", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2024**, nos termos descritos abaixo;

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços de Curso sobre ações práticas na gestão ambiental do município de Dom Expedito Lopes - PI.

Contratado: **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO POR RESULTADOS LTDA**, sociedade inscrita no CNJP/MF sob o nº 44.342.924/0001-41

Prazo de Vigência: 4 (quatro) meses.

Valor Total: 4.733,00

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "f" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Dom Expedito Lopes, 19 de agosto de 2024.

Prefeito Municipal
Valmir Barbosa de Araujo

ID: 2006962A4ADD4

PIMENTEIRAS-PI
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N: 2009.001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1208.001/2024. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 023/2024 OBJETO: Registro de Preço para a Aquisição de fardamento complementar escolar para atender as necessidades dos alunos da rede de ensino municipal e camisetas personalizadas para atender as futuras necessidades da gestão do governo municipal de Pimenteiras - PI." D & F MOREIRA (FRADILLA CONFECÇÕES), CNPJ/03.651.374/0001-65. VIGÊNCIA: 20/09/2025. VALOR DO CONTRATO: R$ 21.302,00 (Vinte e um mil, trezentos e dois reais). Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 suas alterações e demais legislações correlatadas. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/09/2024. Maria Lúcia de Lacerda. Prefeita Municipal.

PIMENTEIRAS-PI
PREFEITURA MUNICIPAL

Rua João Dantas, 210 Centro, CEP: 64320-000 - Pimenteiras - Piauí
prefeitura@primenteiras.pi.gov.br